



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 30/04/2019
Pág. nº 04 *B*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 140/2019 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor Tibério Graco Lins Diniz.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4209/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Tibério Graco Lins Diniz, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula n.º 92440694, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 22 de abril de 2019.

Natal, 29 de abril de 2019.

Simone Mello
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral